

2018

LAUDO TÉCNICO PERICIAL  
DE INSALUBRIDADE E  
PERICULOSIDADE - CAMPUS  
SÃO CRISTÓVÃO



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

15/1/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	11
2. OBJETIVO .....	12
3. CONCEITOS .....	13
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	15
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE .....	21
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO .....	21
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	22
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	22
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR .....	22
5.2.1. Legislação .....	22
5.2.2. Instrumento Utilizado .....	24
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	24
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES .....	25
5.3.1. Instrumento Utilizado .....	25
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	25
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS .	25
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES .....	25
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES .....	26
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO.....	26
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE.....	27
5.9. AGENTE QUÍMICO.....	27
5.9.1. Legislação .....	27
5.9.2. Conceituação.....	27
5.9.3. Metodologia de Avaliação .....	28
5.10. AGENTE BIOLÓGICO. ....	28
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE .....	30
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	30
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	34
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial .....	35
6.4. Atividades perigosas em motocicleta .....	36
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas .....	37
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	40
7.1. Aspectos sanitários .....	41
7.2. Descrições Físicas.....	42
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	43
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO .....	43
8. ANÁLISE AMBIENTAL.....	48
8.1. Metodologia de Avaliação .....	48
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS .....	49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	51
10.1. Guarita Principal e demais áreas.....	51
10.2. Subestação e atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus .....	53
10.3. Sala de Aula - Jardinagem .....	55
10.4. Coordenadoria de Mecanização (CMECA).....	56
10.5. Coordenadoria de Transporte (CTRANSM).....	57
10.6. Sala de Aula - Mecanização Agrícola.....	58
10.7. Almoxarifado .....	61
10.8. Sala de Aula - Topografia .....	63
10.9. Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica .....	64
10.10. Tornearia .....	65
10.11. Carpintaria .....	66
10.12. Materiais de Construção .....	69
10.13. Implementos Agrícolas .....	71
10.14. Salão de Veículos.....	72
10.15. Lubrificantes .....	73
10.16. Didática II - Laboratório de Informática I / Laboratório de Informática II / Laboratório de Informática III / Laboratório de Informática IV .....	76
10.17. Didática II - Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática .....	77
10.18. Didática II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.....	78
10.19. Didática II - Laboratório de Eletricidade / Eletrônica .....	81
10.20. Didática II - Laboratório de Matemática .....	84
10.21. Didática II - Laboratório de Manutenção.....	85
10.22. Didática I - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06 / Sala de Aula 07 / Sala de Aula 08 .....	88
10.23. Didática I - Sala dos Professores .....	90
10.24. Assessoria Pedagógica (ASPED).....	91
10.25. Setor de Psicologia.....	92
10.26. Coordenadoria do PROEJA (CPROEJA) / Pesquisador Institucional (PI) .....	93
10.27. Gerência de Ensino (GEN) .....	94
10.28. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) .....	95
10.29. Diretoria de Ensino (DEN) .....	96
10.30. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	97
10.31. Biblioteca .....	99
10.32. Sala de Vídeo Conferencia .....	101
10.33. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEO) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).....	102
10.34. Diretoria de Administração (DAM).....	103
10.35. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM) .....	104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.36. Gabinete do Diretor (GAB) .....	105
10.37. Direção Geral (DG) .....	106
10.38. Sala do Servidor.....	107
10.39. Gerência de Administração (GADM) .....	108
10.40. Coordenadoria do PROEJA (CPROEJA) / Pesquisador Institucional (PI) .....	109
10.41. Coordenadoria de Licitações (COLIC).....	110
10.42. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sala Administrativa da Veterinária / Coordenadoria de Compras (CCPR) / Coordenadoria de Registro de Preços (CRP) / Coordenadoria de Contratos (COC).....	111
10.43. Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN) / Coordenadoria de Controle e Distribuição de Gêneros Alimentícios (CCDGA).....	113
10.44. Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG) .....	114
10.45. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA) .....	115
10.46. Lavanderia .....	117
10.47. Cozinha .....	119
10.48. Refeitório .....	122
10.49. Almoxarifado / Coordenadoria de Almoxarifado (COAL) .....	123
10.50. Setor de Congelamento de Alimentos .....	124
10.51. Auditório .....	126
10.52. Coordenadoria de Vigilância (CVIG).....	127
10.53. Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) .....	129
10.54. Reitoria Estudantil .....	130
10.55. Coordenadoria de Assistência Social (CAS) .....	131
10.56. Didática III - Auditório .....	133
10.57. Didática III - Sala dos Professores.....	134
10.58. Didática III - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 .....	135
10.59. Didática III - Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA).....	136
10.60. Didática III - Sala de Aula 04 .....	137
10.61. Didática III - Laboratório de Biologia (Pesquisa).....	138
10.62. Didática III - Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) .....	142
10.63. Didática IV - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06 / Sala de Aula 07 / Sala de Aula 08 / Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Sala de Aula 13 / Sala de Aula 14 / Sala de Aula 16 / Sala de Aula 17 / Sala de Aula 18 / Sala de Aula 19 .....	143
10.64. Didática IV - Sala de Aula 15 - Coordenação do Curso Superior Tecnólogo em Alimentos .....	147
10.65. Didática IV - Sala dos Professores .....	148
10.66. Didática IV - Laboratório de Dendrologia.....	149
10.67. Didática IV - Laboratório Microambiental.....	150
10.68. Didática IV - Laboratório de Solos .....	156
10.69. Didática IV - Laboratório de Física .....	162
10.70. Didática IV - Laboratório de Biologia (Estudos).....	163
10.71. Didática IV - Laboratório de Microbiologia.....	166



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.72. Didática IV - Laboratório de Bromatologia.....	167
10.73. Didática IV - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) .....	168
10.74. Didática IV - Laboratório de Química .....	170
10.75. Fábrica de Ração e Casa de Farinha .....	176
10.76. Casa do Mel .....	178
10.77. Piscicultura.....	179
10.78. Estação de Tratamento de Água (ETA) .....	181
10.79. Laboratório da Estação de Tratamento de Água.....	183
10.80. Academia de Musculação .....	187
10.81. Gerência de Produção (GP) .....	188
10.82. Almoxarifado da Gerência de Produção .....	189
10.83. Gerência de Produção - Produção Vegetal .....	190
10.84. Agroindústria - Laboratório de Microbiologia e Bromatologia.....	193
10.85. Agroindústria - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06.....	200
10.86. Agroindústria - Coordenação de Agroindústria (CTAGO) .....	202
10.87. Agroindústria - Sala dos Professores .....	203
10.88. Agroindústria - Miniauditório.....	204
10.89. Agroindústria - Laboratório de Análise Sensorial .....	205
10.90. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Leite .....	206
10.91. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Massas.....	209
10.92. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortalícias .....	212
10.93. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes .....	215
10.94. Agroindústria - Sala de descanso dos Professores.....	219
10.95. Agroindústria - Sala de Aula 07 .....	220
10.96. Bovinocultura - Depósito de Ração .....	221
10.97. Bovinocultura - Bezerreiros .....	222
10.98. Bovinocultura - Suporte de Campo .....	224
10.99. Bovinocultura - Sala do Veterinário .....	225
10.100. Bovinocultura - Suporte de Ordenha .....	226
10.101. Bovinocultura - Suporte Técnico .....	228
10.102. Bovinocultura - Sala de Aula .....	229
10.103. Abatedouro Bovino.....	230
10.104. Abatedouro de Aves.....	231
10.105. Suinocultura .....	232
10.106. Avicultura de Corte - Galinha Caipira .....	235
10.107. Casa de Vegetação .....	238
10.108. Avicultura de Corte.....	239
10.109. Avicultura de Postura.....	242
10.110. Ovinocaprinocultura .....	245
10.111. Antigo PRONATEC - Miniauditório / PRONATEC - Sala de Aula para o curso técnico em Agroindústria / PRONATEC - Sala de Aula para o curso técnico em Agropecuária .....	247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.112. Antigo PRONATEC - Sala de Aula para o curso técnico em Suporte e Manutenção em Informática .....	249
10.113. Depósito da Apicultura .....	250
10.114. Depósito da Aquicultura .....	251
10.115. Depósito - Sala de Ovos.....	252
10.116. Sala de Aula - Avicultura.....	253
10.117. Sala de Aula - Olericultura .....	254
10.118. Sala de Aula - Fruticultura.....	255
10.119. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação.....	256
11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS .....	258
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS .....	264
13. ENCERRAMENTO .....	268



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área da Guarita Principal.....	52
Figura 2. Área da Subestação .....	54
Figura 3. Área da Sala de Aula - Jardinagem .....	55
Figura 4. Área da Coordenadoria de Mecanização Agrícola (CMECA).....	56
Figura 5. Área da Coordenadoria de Transporte (CTRANSM) .....	57
Figura 6. Área da Sala de Aula - Mecanização Agrícola .....	59
Figura 7. Área do Almoxarifado.....	62
Figura 8. Área da Sala de Aula - Topografia.....	63
Figura 9. Área administrativa da Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica.....	64
Figura 10. Área da Tornearia.....	65
Figura 11. Área da Carpintaria .....	67
Figura 12. Área do setor Materiais de Construção .....	69
Figura 13. Área onde estão localizados os implementos agrícolas .....	71
Figura 14. Área onde estão localizados os veículos .....	72
Figura 15. Área onde é realizado o abastecimento dos tratores .....	75
Figura 16. A - Área do Laboratório de Informática I; B - Área do Laboratório de Informática II; C - Área do Laboratório de Informática III; D - Área do Laboratório de Informática IV; .....	76
Figura 17. Área da Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática .....	77
Figura 18. Área administrativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) ....	80
Figura 19. Área do Laboratório de Eletricidade / Eletrônica .....	83
Figura 20. Área do Laboratório de Matemática .....	84
Figura 21. Área do Laboratório de Manutenção.....	87
Figura 22. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; D - Área da Sala de Aula 04; E - Área da Sala de Aula 05; F - Área da Sala de Aula 06; G - Área da Sala de Aula 07; H - Área da Sala de Aula 08; ...	89
Figura 23. Área da Sala dos Professores da Didática I.....	90
Figura 24. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED) .....	91
Figura 25. Área do Setor de Psicologia .....	92
Figura 26. Área da Coordenadoria do PROEJA.....	93
Figura 27. Área da Gerência de Ensino (GEN) .....	94
Figura 28. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) .....	95
Figura 29. Área da Diretoria de Ensino (DEN) .....	96
Figura 30. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	98
Figura 31. Área do acervo da Biblioteca .....	100
Figura 32. Área da Vídeo Conferência.....	101
Figura 33. Área da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEO).....	102
Figura 34. Área da Diretoria de Administração (DAM) .....	103



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 35. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	104
Figura 36. Área da Gabinete do Diretor (GAB) .....	105
Figura 37. Área da Direção Geral (DG) .....	106
Figura 38. Área da Sala do Servidor.....	107
Figura 39. Área da Gerência de Administração (GADM).....	108
Figura 40. Área da CPROEJA e PI .....	109
Figura 41. Área da Coordenadoria de Licitações (COLIC).....	110
Figura 42. A - Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT); B - Área da Sala Administrativa da Veterinária; C - Área da Coordenadoria de Compras (CCPR) e Coordenadoria de Registro de Preços (CRP); D - Área da Coordenadoria de Contratos (COC).....	111
Figura 43. Área da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN) .....	113
Figura 44. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG) .....	114
Figura 45. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	116
Figura 46. Área da Lavanderia .....	118
Figura 47. Área da Cozinha .....	120
Figura 48. Área do Refeitório.....	122
Figura 49. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	123
Figura 50. Área do Setor de Congelamento de Alimentos .....	125
Figura 51. Área do Auditório .....	126
Figura 52. Área da Coordenadoria de Vigilância (CVIG) .....	128
Figura 53. Área da Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE).....	129
Figura 54. Área da Reitoria Estudantil .....	130
Figura 55. Área da Coordenadoria de Assistência Social (CAS) .....	132
Figura 56. Área do Auditório da Didática III .....	133
Figura 57. Área da Sala dos Professores da Didática III .....	134
Figura 58. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; .....	135
Figura 59. Área do Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA) .....	136
Figura 60. Área da Sala de Aula 04 da Didática III .....	137
Figura 61. Área do Laboratório de Biologia (Pesquisa).....	141
Figura 62. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI).....	142
Figura 63. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; D - Área da Sala de Aula 04; E - Área da Sala de Aula 05; F - Área da Sala de Aula 06; G - Área da Sala de Aula 07; H - Área da Sala de Aula 08; I - Área da Sala de Aula 09; J - Área da Sala de Aula 10; L - Área da Sala de Aula 11; M - Área da Sala de Aula 12; N - Área da Sala de Aula 13; O - Área da Sala de Aula 14; P - Área da Sala de Aula 16; Q - Área da Sala de Aula 17; R - Área da Sala de Aula 18; S - Área da Sala de Aula 19;.....	144
Figura 64. Área da Coordenação do Curso Superior Tecnólogo em Alimentos .....	147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 65. Área da Sala dos Professores da Didática IV .....	148
Figura 66. Área do Laboratório de Dendrologia .....	149
Figura 67. Área do Laboratório Microambiental.....	154
Figura 68. Área do Laboratório de Solos .....	160
Figura 69. Área do Laboratório de Física.....	162
Figura 70. Área do Laboratório de Biologia (Estudos) .....	165
Figura 71. Área do Laboratório de Microbiologia .....	166
Figura 72. Área do Laboratório de Bromatologia .....	167
Figura 73. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) .....	169
Figura 74. Área do Laboratório de Química.....	175
Figura 75. Área da Fábrica de Ração e Casa de Farinha.....	177
Figura 76. Área da Casa do Mel.....	178
Figura 77. Área da Piscicultura .....	180
Figura 78. Área da Estação de Tratamento de Água .....	182
Figura 79. Área do Laboratório da Estação de Tratamento de Água .....	185
Figura 80. Área da Academia de Musculação .....	187
Figura 81. Área da Gerência de Produção (GP) .....	188
Figura 82. Área do Almoxarifado da Gerência de Produção .....	189
Figura 83. Área da Gerência de Produção - Produção Vegetal .....	191
Figura 84. Área do Laboratório de Microbiologia e Bromatologia.....	198
Figura 85. A - Área da Sala de Aula 01 da Agroindústria; B - Área da Sala de Aula 02 da Agroindústria; C - Área da Sala de Aula 03 da Agroindústria; D - Área da Sala de Aula 04 da Agroindústria; E - Área da Sala de Aula 05 da Agroindústria; F - Área da Sala de Aula 06 da Agroindústria; .....	200
Figura 86. Área da Coordenação de Agroindústria (CTAGO).....	202
Figura 87. Área da Sala dos Professores da Agroindústria .....	203
Figura 88. Área do Miniauditório da Agroindústria.....	204
Figura 89. Área do Laboratório de Análise Sensorial .....	205
Figura 90. Área do Laboratório de Tecnologia de Leite .....	208
Figura 91. Área do Laboratório de Tecnologia de Massas.....	210
Figura 92. Área do Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças .....	213
Figura 93. Área do Laboratório de Tecnologia de Carnes .....	217
Figura 94. Área da sala de descanso dos professores da Agroindústria .....	219
Figura 95. Área da Sala de Aula 07 da Agroindústria .....	220
Figura 96. Área da Depósito de Ração da Bovinocultura .....	221
Figura 97. Área da Bovinocultura - Bezerreiros.....	223
Figura 98. Área do Suporte de Campo da Bovinocultura.....	224
Figura 99. Área da Sala do Veterinário da Bovinocultura .....	225
Figura 100. Área do Suporte de Ordenha da Bovinocultura .....	227
Figura 101. Área do Suporte Técnico da Bovinocultura .....	228



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 102. Área da Sala de Aula da Bovinocultura .....	229
Figura 103. Área do Abatedouro Bovino .....	230
Figura 104. Área do Abatedouro de Aves .....	231
Figura 105. Área da Suinocultura.....	233
Figura 106. Área da Avicultura de Corte - Galinha Caipira.....	237
Figura 107. Área da Casa de Vegetação.....	238
Figura 108. Área da Avicultura de Corte .....	241
Figura 109. Área da Avicultura de Postura .....	244
Figura 110. Área da Ovinocaprinocultura .....	246
Figura 111. A - Área do PRONATEC – Miniauditório; B - Área do PRONATEC – Sala de Aula para curso técnico em Agroindústria; C - Área do PRONATEC – Sala de Aula para curso técnico em Agropecuária.....	247
Figura 112. Área do PRONATEC - Sala de Aula para curso técnico em Suporte e Manutenção em Informática.....	249
Figura 113. Área do Depósito da Apicultura.....	250
Figura 114. Área do Depósito da Aquicultura.....	251
Figura 115. Área do Depósito da Sala de Ovos.....	252
Figura 116. Área da Sala de Aula - Avicultura .....	253
Figura 117. Área da Sala de Aula - Olericultura .....	254
Figura 118. Área da Sala de Aula – Fruticultura.....	255
Figura 119. Área da Instalação Sanitária.....	257



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Limite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mão e Braços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores tanto no site institucional do IFS como na direção geral do campus.

Os signatários deste documento, no mês de julho de 2018, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.



## 2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei N° 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei N° 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto N° 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei N° 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.



### 3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

- Serão consideradas ***atividades insalubres*** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- ***Periculosidade*** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se ***exposição eventual ou esporádica*** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso I, de 14 de fevereiro de 2017.
- Considera-se ***exposição habitual*** aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso II, de 14 de fevereiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- Considera-se **exposição permanente** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso III, de 14 de fevereiro de 2017.



#### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

Segundo a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- Com a utilização de equipamentos de proteção individual”

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Segundo o Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiografia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

Segundo o Decreto N° 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

- a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
- b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco
- c) o grau de agressividade ao homem, especificando:
  - 1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e
  - 2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;
  - d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e
  - e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe  
Campus São Cristóvão

João Paulo do Nascimento Lishaa  
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS  
CREA: 27121472003 - SIAPE: 1141319

Instituto Federal de Sergipe - Rua Francisco Portugal, nº 150 – Bairro  
Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email:

Allen Charles Marques de Carvalho  
Engenheiro de Segurança do Trabalho / IFS  
Matrícula / SIAPE: 1138147

[seguranca@ifs.edu.br](mailto:seguranca@ifs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



## 5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

### 5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permitível a este nível.

#### 5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

#### 5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

### 5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

#### 5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Ambientes internos ou externos sem carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambientes externos com carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

### QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

### QUADRO 3

#### TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas. De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação. De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	180 175 220 300
<b>TRABALHO PESADO</b> Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá). Trabalho fatigante	440 550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG}_1 \times T_1) + (\text{IBUTG}_2 \times T_2) + (\text{IBUTG}_3 \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n) / 60$$

$$M = (M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots + (M_n \times T_n) / 60$$

#### **QUADRO 4**

<b>M (kcal/h)</b>	<b>Máximo IBUTG</b>
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

#### 5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

#### 5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

### **5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES**

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa ( $\alpha$ ), beta ( $\beta$ ) e gama ( $\gamma$ ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

#### **5.3.1. Instrumento Utilizado**

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

#### **5.3.2. Procedimentos gerais de medição.**

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

### **5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS**

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

### **5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando,



mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

#### **5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES**

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s<sup>2</sup>;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s<sup>1,75</sup>.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

#### **5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO**

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
+12,0 a -17,9 (**)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
+10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(\*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(\*\*) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(\*\*\*) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

### 5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

### 5.9. AGENTE QUÍMICO.

#### 5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

#### 5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

#### 5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

### 5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizadas;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).



## Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.



## 6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

### 6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

- I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:
- a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;
  - b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;
  - c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
  - d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.
- II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:
- a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;
  - b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;
  - c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
  - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionalizadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
  - ✓ Corte e poda de árvores;
  - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
  - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
  - ✓ Manobras em subestação;
  - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
  - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
  - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
  - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
  - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
  - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
  - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
  - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
- ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
- ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
- ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabines de distribuição em operações, integrantes do SEP:
  - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
  - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
  - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
  - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e telecontrole.

#### QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	<p>distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>b) Pátio e salas de operação de subestações;</li><li>c) Cabines de distribuição;</li><li>d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos;</li><li>e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes;</li><li>f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.</li></ul>
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabines de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Pontos de medição e cabines de distribuição, inclusive de consumidores;</li><li>b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras;</li><li>c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.</li></ul>
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental;</li><li>b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras;</li><li>c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras;</li><li>d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão;</li><li>e) Sala de controle dos centros de operações.</li></ul>
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.</li></ul>



## 6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

I. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasoso e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;

b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

### **6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial**

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

**QUADRO 7**

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

#### **6.4. Atividades perigosas em motocicleta**

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
- as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

### **6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas**

<b>Atividades</b>	<b>Área de Risco</b>
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos.  Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos.  Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativas para a produção de concentrados de urânio e tório.  Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico.  Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão.  Fabricação de elemento combustível nuclear.  Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados.  Instalações para o retratamento do combustível irradiado.  Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes.  Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos  Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos.  Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	em áreas abertas.  Lavanderia para roupas contaminadas.  Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos.  Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos.  Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores.  Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos.  Salas de operação de reatores.  Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5 Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6 Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou neutrons.
4.1. Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos.  Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos.  Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais.  Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos).  Deposição de gangas e rejeitos de mineração.



## 7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus São Cristóvão, situado na

Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã - São Cristóvão / Sergipe, CEP.: 49100-000, CNPJ: 10.728.444/0002-82, Telefone: (79) 3711-3050, com 179 servidores (Docentes – 74 e Técnicos Administrativos – 105), tendo como atividade principal a formação de profissionais de nível técnico (CNAE nº 85.41-4) e tecnológico (CNAE nº 85.42-2), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

Além da cozinha e do refeitório, existem os serviços de apoio de padaria, enfermaria, lavanderia, oficinas e estação de tratamento de água.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus São Cristóvão e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Informática, Eletricidade/Eletrônica, Matemática, Manutenção, Biologia, Dendrologia, Microambiental, Solos, Física, Química, Microbiologia de Alimentos e Bromatologia, Análise Sensorial, Tecnologia de Leite, Tecnologia de Massas, Tecnologia de Frutas e Hortalícias, Tecnologia de Carnes).
3. Áreas Administrativas.
4. Marcenaria.
5. Tornearia.
6. Biblioteca.
7. Academia de Musculação.



8. Subestação.
9. Auditório.
10. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).
11. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
12. Cozinha.
13. Almoxarifado.
14. Refeitório.
15. Lavanderia.
16. Estação de Tratamento de Água (ETA).
17. Bovinocultura.
18. Abatedouro.
19. Piscicultura.
20. Suinocultura.
21. Avicultura.
22. Ovinocaprinocultura.
23. Instalações Sanitárias.

### 7.1. Aspectos sanitários

No Campus São Cristóvão há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros, local adequado para higiene após o manuseio de produtos como: produtos de limpeza, tinta, graxa e outros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

Na instituição há a presença de restaurante para refeição dos servidores e dos discentes, cujas instalações devem estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Foi também identificado durante a avaliação, registros ou ocorrência da presença de animais peçonhentos, tais como: ratos, aranhas, pernilongos, etc., sendo necessárias providências no sentido da aquisição de soro antiofídico, evitar o aparecimento e providenciar dedetizações periódicas.

### **7.2. Descrições Físicas**

As instalações do Campus São Cristóvão apresentam uma grande quantidade de defeitos nos forros, infiltrações e mofo nos ambientes de trabalho, sendo necessária sua correção.

Foram constatados durante as avaliações, a falta de pinturas nos corrimãos das escadas, assim como determina a NBR 7195, item 3.1.3. O mesmo se aplica à faixa de sinalização visual dos degraus e a sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050.

A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, com cobertura em madeiramento e telha colonial, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, ou madeira, possuindo assim uma excelente iluminação natural. As janelas de madeiras devem ser substituídas aos poucos por janelas de alumínio que possuem uma vida útil maior.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia comprehende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.



### 7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

### 7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
<b>ADMINISTRADOR</b>	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ALMOXARIFE</b>	Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ARQUIVISTA</b>	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ASSISTENTE DE ALUNO</b>	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>ASSISTENTE DE LABORATÓRIO</b>	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
	processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do restaurante, tais como: preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes.
AUXILIAR DE ELETRICIDADE	Auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos.
AUXILIAR DE ENCANADOR	Desenvolver atividades auxiliares gerais de encanamento, limpando, conservando e guardando os equipamentos necessários ao trabalho. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR RURAL	Tratam animais da pecuária e cuidam da sua reprodução. Preparam o solo para plantio manejam área de cultivo. Efetuam manutenção na propriedade. beneficiam e organizam produtos agropecuários para comercialização.
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
	cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>CONTADOR</b>	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>COZINHEIRO</b>	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>ENFERMEIRO-AREA</b>	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ENGENHEIRO FLORESTAL</b>	Planejar, coordenar e executar atividades agroflorestais e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo. Planejar o plantio, corte e poda das árvores. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes.
<b>MARCENEIRO</b>	Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações.
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>MÉDICO-AREA</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>MOTORISTA</b>	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; solicitar os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
<b>NUTRICIONISTA</b>	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimento e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS</b>	Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; empregar medidas de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PEDAGOGO-AREA</b>	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PEDREIRO</b>	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
<b>PRODUTOR CULTURAL</b>	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO</b>	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>PSICOLOGO-AREA</b>	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TECNICO DE LABORATORIO AREA</b>	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a indústria alimentícia de alimentos e laticínios. Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos, sob supervisão. Supervisionar processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM SECRETARIADO	Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.



## 8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus São Cristóvão do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos e biológicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

### 8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de São Cristóvão.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos nas medidas de correções que abordam sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.



## 9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores, em função da NR 9 (Programa de Prevenção de Risco Ambientais - PPRA), através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);
- ✓ Realizar treinamento de uso, conservação, responsabilidade, etc. quanto aos EPI;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Aplicar à faixa de sinalização visual dos degraus e implantar corrimãos em ambos os lados das escadas;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso e corrimãos, de acordo com a NBR 9050;
- ✓ Implantar planos e mapas táticos, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (como exemplos, capelas de agentes químicos, capelas de fluxo laminar, extintores, chuveiros de emergência e exaustores), rota de fuga e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção individual – EPI.
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº17 Ergonomia.
- ✓ Providenciar a implantação da ginástica laboral a todos os colaboradores do Campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Deverá ser realizado um programa de gerenciamento dos resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ Aumentar e distribuir em todo o campus coletor seletivo para acondicionamento do lixo de acordo com a sua classificação;
- ✓ Eliminar as infiltrações e mofo;
- ✓ Em casos de acidentes com animais peçonhentos, após os procedimentos de primeiros socorros, o trabalhador acidentado deve ser encaminhado imediatamente à unidade de saúde mais próxima do local.
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;
- ✓ Execução de dreno simples com tubo poroso de PVC, lastro de brita, manta geotêxtil e camada selante, ao redor de todo o prédio da informática, para captação e direcionamento das águas da camada superficial de solo.
- ✓ Criar um procedimento sistemático de forma que as atividades externas ocorram, preferencialmente, nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, ou seja, até as 10 (dez) horas ou após as 15 (quinze) horas;
- ✓ Quando ocorrer atividades externas, fornecer protetor solar, chapéu ou boné legionário e botas dimensionados e especificados de forma a garantir a proteção dos servidores e que os mesmos estejam em conformidade com a NR 6.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

## **10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guaria Principal e demais áreas	10.1. Guaria Principal e demais áreas	Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO													
											S	N	I																
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																													
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																													
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																													
<p>✓ Sem informações;</p>																													
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																													
<p>Figura 1. Área da Guarita Principal</p> 																													
<p>Fonte: Os Autores.</p>																													

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
2	Oficina	10.2. Subestação e atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	Auxiliar de Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>		
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;		
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10;</li> <li>✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança;</li> <li>✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;</li> <li>✓ Sugerimos fixar o extintor no lado externo do ambiente, bem como, dispor de abrigo contra intempéries;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete para proteção contra impactos de objetos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembacante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme completo de tecido contra arco voltaico para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 0 para proteção das mãos contra choques elétricos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 2 para proteção das mãos contra choques elétricos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;</li> </ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	 <p>Figura 2. Área da Subestação</p> <p>Fonte: Os autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
3	Oficina	10.3. Sala de Aula - Jardinagem	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar limpeza diária da sala de aula para retirada da poeira acumulada;</li> <li>✓ Providenciar a retirada das enxadas penduradas na tesoura do telhado;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>												 Figura 3. Área da Sala de Aula - Jardinagem							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
4	Oficina	10.4. Coordenadoria de Mecanização (CMECA)	Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do aparelho de ar condicionado;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
																			
Figura 4. Área da Coordenadoria de Mecanização Agrícola (CMECA)																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
5	Oficina	10.5. Coordenadoria de Transporte (CTRANSM)	Marceneiro / Auxiliar Rural/ Motorista / Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar despreendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-círcuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>											 Figura 5. Área da Coordenadoria de Transporte (CTRANSM)								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
6	Oficina	10.6. Sala de Aula - Mecanização Agrícola	Operador de Máquinas Agrícolas / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído do motor dos tratores.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a manutenção dos tratores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Inseticidas enquadrados no grupo químico dos defensivos derivados do ácido carbônico.	Aplicação via implementos agrícolas.	Contato e inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b> DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criar um procedimento sistemático de forma que as atividades externas ocorram, preferencialmente, nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, ou seja, até às 10 (dez) horas ou após as 15 (quinze) horas;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica.</li> <li>✓ Realizar, periodicamente, manutenção preventiva nos tratores;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar despreendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> <li>✓ Por possuir quadro elétrico dentro do setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo à sala de aula, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de boné árabe para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes físicos e químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimenta de segurança para aplicação de defensivos agrícolas para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica abdominal com suspensório para proteção da região lombar contra a exigência de esforço físico intenso;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 6. Área da Sala de Aula - Mecanização Agrícola																			
Fonte: Os Autores.																			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
											✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química;	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano longo para proteção das mãos e antebraco contra agentes químicos;	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos;	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra riscos de origem térmica;	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
7	Oficina	10.7. Almoxarifado	Motorista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li><li>✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador;</li><li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li><li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-círcito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faísca;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li></ul>	<p>Figura 7. Área do Almoxarifado</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
8	Oficina	10.8. Sala de Aula - Topografia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) mesa de trabalho;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador;</li> <li>✓ Criar um procedimento sistemático de forma que as atividades externas ocorram, preferencialmente, nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, ou seja, até as 10 (dez) horas ou após as 15 (quinze) horas;</li> <li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>										 Figura 8. Área da Sala de Aula - Topografia						Fonte: Os Autores.			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
9	Oficina	10.9. Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica	Auxiliar de Eletricista / Pedreiro / Auxiliar de Encanador / Auxiliar de Agropecuária / Técnico de Laboratório - Área Química	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-círcuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>  Figura 9. Área administrativa da Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
10	Oficina	10.10. Tornearia	Setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> <li>✓ Diante da situação, com o objetivo de evitar acidentes, garantindo a integridade física dos usuários do prédio, bem como, evitar a propagação dos danos a outras partes da edificação, deve-se manter a <b>interdição</b> do local devido à estrutura da mesma ser insuficiente e precária, tendo sua funcionalidade comprometida;</li> <li>✓ Providenciar a desmontagem do telhado e a estrutura de madeira; demolir as paredes e pisos danificados, remover o entulho; reconstruir as paredes; recompor a cobertura; regularizar e compactar o aterro de base do piso; construir nova camada impermeabilizadora; executar piso em alta resistência.</li> </ul>																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Oficina	10.11. Carpintaria	Colaboradores de empresa terceirizada		F	Ruído	Ruído de serra circular	Através do ar	-	85dB	-	-	X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
					P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Diante da situação, com o objetivo de evitar acidentes, garantindo a integridade física dos usuários do prédio, bem como, evitar a propagação dos danos a outras partes da edificação, recomendo a <b>interdição</b> do local devido à estrutura da mesma ser insuficiente e precária, tendo sua funcionalidade comprometida;</li><li>✓ Providenciar a desmontagem do telhado e a estrutura de madeira; demolir as paredes e pisos danificados, remover o entulho; reconstruir as paredes; recompor a cobertura; regularizar e compactar o aterro de base do piso; construir nova camada impermeabilizadora; executar piso em alta resistência.</li><li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li><li>✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador;</li><li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li><li>✓ A mesa da serra circular deve ser dotado de coletor de serragem.</li><li>✓ As lâmpadas de iluminação da carpintaria devem estar protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas.</li><li>✓ Devido ser antiga, providenciar a troca de toda a instalação elétrica do setor;</li><li>✓ Os componentes das instalações elétricas devem ser protegidos por material isolante;</li><li>✓ A serra circular deve ser dotado de mesa estável, com fechamento de suas faces inferiores, anterior e posterior, construída em madeira resistente e de primeira qualidade; ter a carcaça do motor aterrada eletricamente; o disco deve ser mantido afiado e travado, devendo ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou empenamentos; as transmissões de força mecânica devem estar protegidas obrigatoriamente por anteparos fixos e resistentes, não podendo ser removidos; ser provida de coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante e ainda coletor de serragem.</li><li>✓ Nas operações de corte de madeira, deve ser utilizado dispositivo empurrador e guia de alinhamento;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar o reparo de piso a fim de evitar quedas;</li><li>✓ Por possuir quadro elétrico dentro do setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo à sala de aula, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de raspa de couro para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de manga de raspa de couro para proteção do braço e do antebraço contra agentes abrasivos e escoriantes;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>

Figura 11. Área da Carpintaria



Fonte: Os Autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de raspa de couro para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;</li></ul>	
--	--	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
12	Oficina	10.12. Materiais de Construção	Auxiliar de Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Hipoclorito de Sódio	Armazenamento de Hipoclorito de Sódio	Contato e inalação	-	-	-	X			N.A.	N.A.	As bombonas estavam todas lacradas e a embalagem é de material não transparente.			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b> DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar exercícios de alongamento para membros superiores, membros inferiores, coluna cervical e dorsal por breves períodos, durante a jornada de trabalho.</li> <li>✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico;</li> <li>✓ Treinamento periódico sobre as maneiras e procedimentos corretos de levantamento e transporte manual de cargas;</li> <li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-círcuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembacante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção da região lombar durante o levantamento manual de cargas;</li> </ul>																			
											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
											Figura 12. Área do setor Materiais de Construção								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	Fonte: Os Autores.
--	--	--------------------

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
13	Oficina	10.13. Implementos Agnícias	Operador de Máquinas Agnícias	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-círcuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>											 Figura 13. Área onde estão localizados os implementos agrícolas								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
14	Oficina	10.14. Salão de Veículos	Motorista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção preventiva nos automóveis;</li> <li>✓ Providenciar a utilização do sistema de revezamento de motoristas;</li> <li>✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica.</li> <li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li> <li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-circuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li> </ul>											 Figura 14. Área onde estão localizados os veículos								

Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
15	Oficina	10.15 Lubrificantes	Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante o abastecimento dos tratores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Abastecimento de inflamáveis líquidos.	Contato e inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: A operação de abastecimento não é realizada em postos de serviço nem em bombas de abastecimento.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato e Inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR16, não geram direito ao adicional a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens armazenadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL		
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;		
MEDIDAS CORRETIVAS		REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li><li>✓ Para evitar a ocorrência de curto-círcuito, providenciar a renovação das instalações elétricas do setor;</li><li>✓ Desligar a viatura durante o abastecimento;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção da região lombar durante o levantamento manual de cargas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés contra agentes químicos;</li></ul>		<p>Figura 15. Área onde é realizado o abastecimento dos tratores</p> 

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



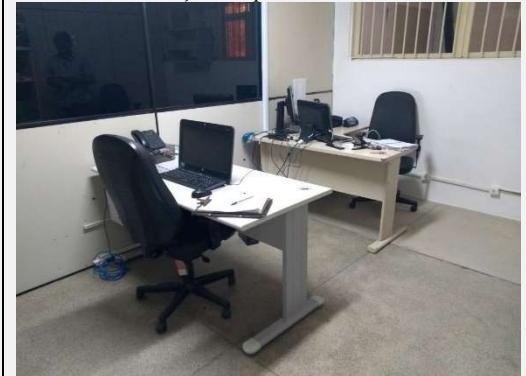
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
16	Didática II	10.16. Didática II - Laboratório de Informática I / Laboratório de Informática II / Laboratório de Informática III / Laboratório de Informática IV	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório I;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório I;</li> <li>✓ Sugerimos fixar fora do setor o extintor localizado dentro do laboratório I;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 16. A - Área do Laboratório de Informática I; B - Área do Laboratório de Informática II; C - Área do Laboratório de Informática III; D - Área do Laboratório de Informática IV;																			
 Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
17	Didática II	10.17. Didática II - Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria com divisória de madeira; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>																				
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																				
 Figura 17. Área da Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática																				
Fonte: Os Autores.																				

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
18	Didática II	10.18. Didática II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Ruído dos racks de servidores, racks de rede	Através do ar	-	85 dB	-		X	NR 15 – Anexo 1	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etílico	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.			Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch, roteador, nobreaks, estabilizador, computadores e monitores.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS 1:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p><b>OBS 2:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO													
											S	N	I																
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																													
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																													
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																													
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a adequação do sistema elétrico para que em caso de queda de energia, o aparelho de ar condicionado continue refrigerando corretamente os racks de servidores, racks de rede, switch, roteadores e nobreaks;</li> <li>✓ Verificar junto à DIPOP a estrutura do prédio por conter muitas rachaduras nas paredes e teto;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapta ao comprimento da perna do trabalhador.</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores.</li> <li>✓ Por possuir vários equipamentos eletrônicos energizados dentro do setor, providenciar a aquisição de um extintor (CO2 – classe B/C) para ficar localizado dentro do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li> </ul>																													
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																													
<p>Figura 18. Área administrativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)</p> 																													
Fonte: Os Autores.																													

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
19	Didática II	10.19. Didática II - Laboratório de Eletricidade / Eletrônica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manutenção dos computadores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS 1:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <b>OBS 2:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

**Tipo de construção:** Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado;  
**Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 19. Área do Laboratório de Eletricidade / Eletrônica



Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
20	Didática II	10.20. Didática II - Laboratório de Matemática	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
✓ Sem informações;																			
											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
											Figura 20. Área do Laboratório de Matemática								
											Fonte: Os Autores.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
21	Didática II	10.21. Didática II - Laboratório de Manutenção	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos computadores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																energizados em baixa tensão no SEC. <b>OBS 2:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ Por possuir quadro elétrico dentro do laboratório, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</p>	<p>Figura 21. Área do Laboratório de Manutenção</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
22	Didática I	10.22. Didática I - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06 / Sala de Aula 07 / Sala de Aula 08	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 8 (oito) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta da sala de aula 01;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta da sala de aula 02;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual nos colaboradores, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 02;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta da sala de aula 03;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual nos colaboradores, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 03;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta da sala de aula 04;</li> <li>✓ Por possuir quadro elétrico dentro da sala, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo à sala de aula 04, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta da sala de aula 05;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta da sala de aula 06;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da fechadura da porta da sala de aula 07;</li> <li>✓ Por possuir vários equipamentos eletrônicos energizados, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo à sala de aula 07, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

Figura 22. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; D - Área da Sala de Aula 04; E - Área da Sala de Aula 05; F - Área da Sala de Aula 06; G - Área da Sala de Aula 07; H - Área da Sala de Aula 08;



Fonte: Os autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
23	Didática I	10.23. Didática I - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ventilador e ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do ventilador;</li> </ul>																				
											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			Figura 23. Área da Sala dos Professores da Didática I						
														Fonte: Os Autores.						

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
24	Didática I	10.24. Assessoria Pedagógica (ASPED)	Pedagogo / Assistente Administrativo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>  Figura 24. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED)																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
25	Didática I	10.25. Setor de Psicologia	Psicólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											 Figura 25. Área do Setor de Psicologia								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO					
											S	N	I								
26	Didática I	10.26. Coordenadoria do PROEJA / Pesquisador Institucional (P)			F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>Descrição Física do Local</b>																					
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																					
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>																					
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																					
Figura 26. Área da Coordenadoria do PROEJA																					
																					
Fonte: Os Autores.																					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
27	Didática I	10.27. Gerência de Ensino (GEN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											 Figura 27. Área da Gerência de Ensino (GEN)								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
28	Didática I	10.28. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Por possuir alguns equipamentos eletrônicos energizados próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC);</li> <li>✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;</li> </ul>																Figura 28. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
29	Didática I	10.29. Diretoria de Ensino (DEN)	Pedagogo / Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											 Figura 29. Área da Diretoria de Ensino (DEN)								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
30	Bloco Administrativo	10.30. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Técnico em Contabilidade / Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.  <b>OBS:</b> De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 6 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 6 (seis) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Por possuir vários materiais sólidos dentro do setor, providenciar a aquisição de um extintor (água – classe A) para ficar localizado dentro do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível dos extintores localizados dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor;</li><li>✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>  Figura 30. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)  Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
31	Bloco Administrativo	10.31. Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.	
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Providenciar a manutenção da porta principal, no qual, a mesma não fecha adequadamente;</li><li>✓ Providenciar a substituição do balcão de atendimento por ser muito alto;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<p><b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b></p> <p>Figura 31. Área do acervo da Biblioteca</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
32	Bloco Administrativo	10.32. Sala de Vídeo Conferência	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Taco; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Por possuir quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado ao lado do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
33	Bloco Administrativo  10.33. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOOF) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Assistente em Administração / Administrador		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Por possuir quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;</li> </ul>											 Figura 33. Área da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOOF)								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
34	Bloco Administrativo  10.34. Diretoria de Administração (DAM)	Contador / Administrador / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> </ul>										 Figura 34. Área da Diretoria de Administração (DAM)									

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
35	Bloco Administrativo  10.35. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Produtor Cultural		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
											Figura 35. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)								
																			
											Fonte: Os Autores.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
36	Bloco Administrativo	10.36. Gabinete do Diretor (GAB)	Técnico em Secretariado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
37	Bloco Administrativo	10.37. Direção Geral (DG)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											 Figura 37. Área da Direção Geral (DG)								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
38	Bloco Administrativo	10.38. Sala do Servidor	A quem interessar	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Sugerimos fixar o extintor no lado externo do ambiente;</li> </ul>										 Figura 38. Área da Sala do Servidor						Fonte: Os Autores.			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
39	Bloco Administrativo	10.39. Gerência de Administração (GADM)	Assistente de Alunos	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>Descrição Física do Local</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado próximo do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;</li> </ul>											 Figura 39. Área da Gerência de Administração (GADM)									

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
40	Bloco Administrativo  10.40. Coordenadoria do PROEJA (CPROEJA) / Pesquisador Institucional (PI)	Cozinheiro / Assistente em Administração		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>												 Figura 40. Área da CPROEJA e PI							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
41	Bloco Administrativo 10.41. Coordenadoria de Licitações (COLIC)	Assistente em Administração / Administrador		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											 Figura 41. Área da Coordenadoria de Licitações (COLIC)								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
42	Bloco Administrativo	10.42. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sala Administrativa da Veterinária / Coordenadoria de Compras (CCPR) / Coordenadoria de Registro de Preços (CRP) / Coordenadoria de Contratos (COC)	Médico Veterinário / Auxiliar em Administração / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar 7 (sete) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 6 (seis) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 42. A - Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT); B - Área da Sala Administrativa da Veterinária; C - Área da Coordenadoria de Compras (CCPR) e Coordenadoria de Registro de Preços (CRP); D - Área da Coordenadoria de Contratos (COC)																			
   																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
43	Bloco Administrativo  10.43. Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN) / Coordenadoria de Controle e Distribuição de Cíñeros Alimentícios (CCDGA)	Nutricionista / Auxiliar de Cozinha		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 3 (seis) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Por possuir quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado ao lado do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 43. Área da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN)																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
44	Bloco Administrativo  10.44. Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG)	Técnico em Audiovisual		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
45	Bloco Administrativo	10.45. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				NR 15 – Anexo 14	N.A.	<p>Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</p>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Por possuir quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li><li>✓ Por possuir vários materiais sólidos dentro do setor, providenciar a aquisição de um extintor (água – classe A) para ficar localizado dentro do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos para arquivos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino, cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem biológica nos arquivos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>  Figura 45. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)  Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco Administrativo	1046, Lavanderia	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção dos ventiladores;</li><li>✓ Providenciar a construção de um local para estender os lençóis fora do prédio;</li><li>✓ Providenciar o conserto e manutenção das secadoras;</li><li>✓ Providenciar o conserto do vazamento localizado ao lado da pia;</li><li>✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes;</li><li>✓ Providenciar o acréscimo de pelo menos mais 2 (duas) secadoras para facilitar e agilizar o serviço;</li><li>✓ Providenciar a alteração do fardamento atual por outro com um tecido menos quente;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li></ul>	<p>Figura 46. Área da Lavanderia</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
47	Bloco Administrativo	10.47. Cozinha	Cozinheiro / Auxiliar de Cozinha / Nutricionista	F	Ruído	Ruído proveniente da limpeza de bandejas do refeitório, panelas, liquidificadores, máquina trituradora de legumes, exaustores.	Através do ar	-	85dB	-		X	NR 15 – Anexo 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.	
				F	Calor	Calor proveniente de fornos e fogões industriais.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.	Não há exposição	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	<p>Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> No cozinha não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização através da canalização.</p>
<b>Descrição Física do Local</b>																
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar urgentemente o conserto e manutenção dos exaustores;</li> <li>✓ Na entrada do imóvel onde está localizada a área de armazenamento de recipientes transportáveis, deve ser exibida placa que indica a classe existente e a capacidade de armazenamento de GLP, em quilogramas.</li> <li>✓ Quando coberta, a área de armazenamento deve ter no mínimo 2,6 m de pé-direito e possuir um espaço livre permanente de, no mínimo, 1,2 m entre o topo da pilha de botijões cheios e a cobertura. A estrutura e a cobertura devem ser construídas com materiais resistentes ao fogo, tendo a cobertura menor resistência mecânica do que a estrutura que a suporta.</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) extintores PQS (Capacidade extintora 20-B:C) para área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais de 15m para alcançar o equipamento.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça por questões higiênicas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias por questões higiênicas;</li> </ul>											 <p>Figura 47. Área da Cozinha</p> <p>Fonte: Os Autores.</p>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO									
											S	N	I												
											✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme profissional na cor branca para proteção de todo o corpo por questões higiênicas;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em tecido de brim na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex (limpeza) para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor branca para proteção dos pés contra umidade;			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
48	Bloco Administrativo	10.48 .Refeitório	Cozinheiro / Auxiliar de Cozinha / Nutricionista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;</li> </ul>											 Fonte: Os Autores.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
49	Bloco Administrativo	10.49. Almoxarifado / Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)	Assistente em Administração / Almoxarife	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>Descrição Física do Local</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível dos extintores localizados dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>																				
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																				
<p>Figura 49. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)</p> 																				
Fonte: Os Autores.																				

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco Administrativo	10.50. Setor de Congelamento de Alimentos	Cozinheiro / Auxiliar de Cozinha / Nutricionista	F	Frio	Armazenamento de alimentos e exposição ao frio dentro da câmara fria (-2,5°C)	Através do ambiente	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 9	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 9 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ As câmaras frias devem possuir dispositivo que possibilite abertura das portas pelo interior sem muito esforço, e alarme ou outro sistema de comunicação, que possa ser acionado pelo interior, em caso de emergência;</li><li>✓ Para a temperatura de -2,5°C verificada na câmara frigorífica, a exposição máxima diária permitível para pessoas adequadamente vestidas para exposição ao frio é de 6 horas e 40 minutos, alternando-se 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho;</li><li>✓ Providenciar a substituição da escada atual por outra com degraus com altura e profundidade maiores;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calça e japona com capuz embutido para proteção do crânio, pescoço e membros inferiores contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para baixa temperatura para proteção das mãos contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor branca para proteção dos pés contra agentes térmicos;</li></ul>	<p><b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b></p> <p>Figura 50. Área do Setor de Congelamento de Alimentos</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
51	Bloco Auditório	10.51. Auditório	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Por não possuir próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado dentro do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;											 Figura 51. Área do Auditório								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco Auditório	10.52. Coordenadoria de Vigilância (CVIG)	Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li></ul>	<p>Figura 52. Área da Coordenadoria de Vigilância (CVIG)</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
53	Bloco Auditório	10.53. Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											 Figura 53. Área da Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
54	Bloco Auditório	1054. Reitoria Estudantil	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para evitar doenças respiratórias, providenciar a eliminação das infiltrações presente no teto;</li> <li>✓ Por não possuir próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>											 Figura 54. Area da Reitoria Estudantil								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco Auditório	10.55. Coordenadoria de Assistência Social (CAS)	Assistente Social	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembacante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<p>Figura 55. Área da Coordenadoria de Assistência Social (CAS)</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
56	Didática III	10.56. Didática III - Auditório	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											 Figura 56. Área do Auditório da Didática III								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
57	Didática III	10.57. Didática III - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
✓ Sem informações;																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
																			
Figura 57. Área da Sala dos Professores da Didática III Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
58	Didática III	10.58. Didática III - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Por possuir quadro elétrico próximo à sala, providenciar a aquisição de um extintor (CO2 – classe B/C) para ficar localizado próximo à sala de aula 01, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis próximo às salas, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo à sala de aula 03, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 58. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03;																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
59	Didática III	10.59. Didática III - Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA)	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
✓ Sem informações;																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 59. Área do Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA)																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
60	Didática III	10.60. Didática III - Sala de Aula 04	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
✓ Sem informações;																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 60. Área da Sala de Aula 04 da Didática III																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	Didática III	10.61. Didática III - Laboratório de Biologia (Pesquisa)  Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Calor	Manipulação de estufa elétrica	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X		NR 15 – Anexo 3	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b></p>
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias e fósseis	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>
				Q	Acetato de Etila	Preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Clorídrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias e fósseis	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Álcool Etílico	Limpeza de bancada e utensílios	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Formaldeído	Processo de conservação de peças	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Xileno (Xitol)	Preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Criações biológicas e terrestres	Coleta e armazenamento de material biológico, secagem de animais.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
					Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exautora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li><li>✓ Providenciar após a instalação da capela exautora, um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Providenciar o correto descarte dos reagentes químicos fora da validade ou não mais utilizados;</li><li>✓ Providenciar a eliminação das infiltrações, cupim e mofo do depósito do laboratório.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 61. Área do Laboratório de Biologia (Pesquisa)



Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
62	Didática III  10.62. Didática III - Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)	Assistente de Aluno		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ventilador e ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;</li> <li>✓ Sugerimos fixar o extintor localizado dentro do setor no lado externo do ambiente;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado próximo ao setor;</li> <li>✓ Sugerimos fixar o extintor no lado externo do ambiente;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 62. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
63	Didática IV	10.63. Didática IV - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06 / Sala de Aula 07 / Sala de Aula 08 / Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Sala de Aula 13 / Sala de Aula 14 / Sala de Aula 16 / Sala de Aula 17 / Sala de Aula 18 / Sala de Aula 19	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 18 (dezoito) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado próximo a sala de aula 01;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição de 1 mangueira (30 metros) para o combate a incêndio do hidrante localizado ao lado da sala de aula 02;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado da sala de aula 02;</li> <li>✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado da sala de aula 02;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado próximo a sala de aula 06;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado ao lado da sala de aula 13;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado ao lado da sala de aula 18;</li> </ul>																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

Figura 63. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; D - Área da Sala de Aula 04; E - Área da Sala de Aula 05; F - Área da Sala de Aula 06; G - Área da Sala de Aula 07; H - Área da Sala de Aula 08; I - Área da Sala de Aula 09; J - Área da Sala de Aula 10; L - Área da Sala de Aula 11; M - Área da Sala de Aula 12; N - Área da Sala de Aula 13; O - Área da Sala de Aula 14; P - Área da Sala de Aula 16; Q - Área da Sala de Aula 17; R - Área da Sala de Aula 18; S - Área da Sala de Aula 19;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN



Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
64	Didática IV	10.64. Didática IV - Sala de Aula 15 - Coordenação do Curso Superior Tecnólogo em Alimentos	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do setor;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 64. Área da Coordenação do Curso Superior Tecnólogo em Alimentos 																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
65	Didática IV	10.65, Didática IV - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição de 1 mangueira (30 metros) para o combate a incêndio do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do setor;</li> </ul>										 Figura 65. Área da Sala dos Professores da Didática IV									
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
66	Didática IV	10.66. Didática IV - Laboratório de Dendrologia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição de 1 mangueira (30 metros) para o combate a incêndio do hidrante localizado ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado próximo ao laboratório;</li> </ul>										 Figura 66. Área do Laboratório de Dendrologia						Fonte: Os Autores.			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
67	Didática IV	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório  10.67. Didática IV - Laboratório Microambiental		F	Ruído	Ruído liquidificador, moinho multiuso e centrífuga	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				F	Calor	Manipulação de placa aquecedora, fogão, mufla, bico de Bunsen, chapa aquecedora, banho-maria, banho ultra termostático, rotaevaporador e autoclave.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Limpeza de vidrarias	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio)	Preparo de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Bicromato de Potássio	Limpeza de vidrarias	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Ácido Acético	Preparo de soluções para ajustar o pH de meios de cultura	Propagação pelo ar	-	8 ppm				X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Clorídrico	Preparo de soluções para ajustar o pH de meios de cultura	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etílico	Utilização de extratos de origem vegetal, assim como em coluna de cromatografia líquida	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Preparo de soluções	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Clorofórmio	Utilização de extratos de origem vegetal, assim como em coluna de cromatografia líquida	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Pentano	Utilização de extratos de	Propagação pelo ar e	-	470 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						origem vegetal, assim como em coluna de cromatografia líquida	contato com a pele									agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
						Bactérias e fungos	Preparo de meio de cultura e inoculação de microrganismos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 14	-	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
						Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL			
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>			
MEDIDAS CORRETIVAS			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora, um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Providenciar o correto tratamento dos reagentes químicos fora da validade ou não mais utilizados antes do descarte;</li><li>✓ Manter distância de inflamáveis e explosivos de substâncias oxidantes;</li><li>✓ Providenciar a colocação de mais uma porta de entrada;</li><li>✓ Providenciar a colocação de placas educativas referente a segurança dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembacante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<th data-cs="2" data-kind="parent">REGISTRO FOTOGRÁFICO</th> <th data-kind="ghost"></th>	REGISTRO FOTOGRÁFICO	



Figura 67. Área do Laboratório Microambiental

Fonte: Os Autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

<input type="checkbox"/>	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	<input type="checkbox"/>
--------------------------	---	--------------------------

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	Didática IV	10.68. Didática IV - Laboratório de Solos	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da máquina moinho tipo martelo, agitador de peneiras, agitador de solos, dispersor de solos e compressor do fotômetro de chama.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
					Calor	Manipulação de estufa elétrica, bico de Bunsen, chama aquecedora e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio e Carbonato de Sódio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>
					Ácido Acético	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b></p>
					Ácido Clorídrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b></p>
					Álcool Etílico	Limpeza de bancada e utensílios	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar e contato	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tolueno (Toluol)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e fungos	Análise microbiológica do solo	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Gás Liquefeito de	Utilização de Gás Liquefeito	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					Petróleo (GLP)	de Petróleo (GLP)										referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X	NR 16 – Anexo 2	N.A.		Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1:</b> De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Inspecionar e testar periodicamente o chuveiro lava-olhos;</li><li>✓ Evitar a obstrução do fluxo de ar da capela exaustora;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Providenciar o correto tratamento dos reagentes químicos fora da validade ou não mais utilizados antes do descarte;</li><li>✓ Manter distância de inflamáveis e explosivos de substâncias oxidantes;</li><li>✓ Providenciar a colocação de mais uma porta de entrada;</li><li>✓ Providenciar a colocação de placas educativas referente a segurança dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembacante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>

Figura 68. Área do Laboratório de Solos



Fonte: Os Autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	
--	---	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
69	Didática IV	10.69. Didática IV - Laboratório de Física	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado próximo ao setor;											 Figura 69. Área do Laboratório de Física								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
70	Didática IV	10.70. Didática IV - Laboratório de Biologia (Estudos) Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Álcool Etílico	Limpeza de bancada e utensílios	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Formaldeído (Formol)	Processo de conservação de peças	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Xileno (Xitol)	Preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Criações, coleções biológicas e terrestres	Preparação e manipulação de culturas, bactérias, fungos,	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X	NR 15 – Anexo 14	N.A.			Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						dissecção de animais.										
			P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2		N.A.			<p>Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS 1:</b> De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.</p> <p><b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p><b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li><li>✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora, um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p><b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b></p> <p>Figura 70. Área do Laboratório de Biologia (Estudos)</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Accidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
71	Didática IV	10.71. Didática IV - Laboratório de Microbiologia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Alimentos e Laticínios	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<input checked="" type="checkbox"/> Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado dentro do laboratório;											 Figura 71. Área do Laboratório de Microbiologia								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
72	Didática IV	10.72. Didática IV - Laboratório de Bromatologia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Alimentos e Laticínios	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											 Figura 72. Área do Laboratório de Bromatologia								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Didática IV	Médico / Enfermeiro / Odontólogo / Técnico em Enfermagem	F	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
			Q	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
			B	Bactérias, fungos e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. <b>OBS 2:</b> Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.	
			P	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes considerados perigosos.											
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonheiros no campus;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;</li> </ul>											 Figura 73. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)					
Fonte: Os Autores.																

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Didática IV	10.74. Didática IV - Laboratório de Química	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Calor	Manipulação de estufa elétrica, banho-maria e autoclave	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Oxálico	Preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>
					Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio e Óxido de Cálcio)	Preparo de soluções e análises químicas.				Avaliação Qualitativa						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Acético	Preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
					Ácido Clorídrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
					Álcool Etílico	Limpeza de bancada e utensílios	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
					Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xitol)	Preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1:</b> De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado no corredor, ao lado do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado próximo ao laboratório;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li><li>✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora, um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Providenciar a correta rotulagem dos reagentes químicos utilizados;</li><li>✓ Providenciar o correto descarte dos reagentes químicos fora da validade ou não mais utilizados;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>

Figura 74. Área do Laboratório de Química



Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Fábrica de Ração e Casa de Farinha	10.75. Fábrica de Ração e Casa de Farinha	Auxiliar de Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Ruído	Ruído proveniente do misturador e triturador do milho.	Através do ar	-	85dB	-	-	X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
					P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Diante da situação, com o objetivo de evitar acidentes, garantindo a integridade física dos usuários do prédio, bem como, evitar a propagação dos danos a outras partes da edificação, recomendo a <b>interdição</b> do local devido à estrutura da mesma ser precária, tendo sua funcionalidade comprometida;</li><li>✓ Providenciar a desmontagem do telhado e a estrutura de madeira; demolir as paredes e pisos danificados, remover o entulho; reconstruir as paredes; recompor a cobertura; regularizar e compactar o aterro de base do piso; construir nova camada impermeabilizadora; executar piso em alta resistência.</li><li>✓ Para evitar futuros problemas estruturais, providenciar a eliminação dos cupins presente no telhado;</li><li>✓ Para evitar problemas estruturais, providenciar a eliminação das infiltrações presentes nas paredes;</li><li>✓ As transmissões de força acessíveis e expostas devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.</li><li>✓ Providenciar a soldagem da placa que está solta no triturador de milho;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes físicos e químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica abdominal com suspensório para proteção da região lombar contra a exigência de esforço físico intenso;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>   <p>Figura 75. Área da Fábrica de Ração e Casa de Farinha</p> <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
76	Casa do Mel	10.76. Casa do Mel	Desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a desmontagem do telhado e a estrutura de madeira; demolir as paredes e pisos danificados, remover o entulho; reconstruir as paredes; recompor a cobertura; regularizar e compactar o aterro de base do piso; construir nova camada impermeabilizadora; executar piso em alta resistência.</li> </ul>												 Figura 76. Área da Casa do Mel							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Piscicultura	10.77. Piscicultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Umidade	Atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva	Contato com água do viveiro	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 10	10% (Médio)	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 10 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL		REGISTRO FOTOGRÁFICO	
	Cobertura existente: Céu aberto; Piso predominante: Vegetação; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;			
	MEDIDAS CORRETIVAS			
	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de boné tipo árabe confeccionado em tecido, com fechamento em velcro, para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão jardineira impermeável para saneamento confeccionado em PVC para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com uso de água.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de coletes salva-vidas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar 30 PFS para proteção da pele contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor preta para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água.</li></ul>		 Figura 77. Área da Piscicultura	

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
78	Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica	10.78. Estação de Tratamento de Água (ETA)	Pedreiro / Auxiliar de Agropecuária / Auxiliar de Encanador	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcalis Cáusticos (Hipoclorito de Sódio)	Utilização para desinfecção e purificação da água	Contato e inalação	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</p>
				Q	Cloro	Aplicação de Cloro	Contato e inalação	-	0,8 ppm	-		X		NR 15 – Anexo 11	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
				P	ausência de exposição a agentes biológicos.															
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>Descrição Física do Local</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor;</li> <li>✓ Por apresentar quadro elétrico próximo ao extintor (água – classe A), substitui-lo por extintor (CO2 – classe B/C);</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular tipo concha (Atenuação de 19 dB (NR8sf) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica abdominal com suspensório para proteção da região lombar contra a exigência de esforço físico intenso;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor preta para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li> </ul>												 Figura 78. Área da Estação de Tratamento de Água Fonte: Os Autores.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Coordenação de Elétrica e Hidráulica	10.79. Laboratório da Estação de Tratamento de Água	Técnico de Laboratório - Área Química	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica	Através do ambiente.	-	31,1°C	-	X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Análises físico-química da água	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Ácido Clorídrico	Análises físico-química da água	Propagação pelo ar	-	4 ppm				X	NR 15 – Anexo 11		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
					Formaldeído	Análises físico-química da água	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm				X	NR 15 – Anexo 11		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
				B	Bactérias e fungos	Análise microbiológica da água	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.				
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-			X		N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b> DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar urgentemente a instalação de uma capela exaustora com tamanho adequado, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li> <li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li> <li>✓ Evitar o armazenamento e/ou descarte de substâncias químicas voláteis ou vidrarias dentro da capela exaustora;</li> <li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li> <li>✓ Para melhorar a movimentação em caso de sinistro, providenciar a abertura da porta do laboratório para fora;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> </ul>																				
												Figura 79. Área do Laboratório da Estação de Tratamento de Água 								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
80	Gefênciia de Produção	10.80. Academia de Musculação	A depender do interesse do praticante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificar diariamente o estado de conservação das máquinas, equipamentos e cabos;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo da academia, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 80. Área da Academia de Musculação																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
81	Gerência de Produção	10.81. Gerência de Produção (GP)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Auxiliar de Agropecuária / Engenheiro Florestal / Médico Veterinário / Técnico em Agropecuária / Técnico em Alimentos e Laticínios / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>											 Figura 81. Área da Gerência de Produção (GP)								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
82	Almoxarifado da Gerência de Produção  10.82. Almoxarifado da Gerência de Produção	Auxiliar de Agropecuária / Técnico em Agropecuária		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 82. Área do Almoxarifado da Gerência de Produção																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
83	Gerência de Produção	10.83. Gerência de Produção - Produção Vegetal	Auxiliar de Agropecuária / Técnico em Agropecuária / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Queimado	Manipulação de óleo queimado para o tratamento da ponta de estacas e conservação da madeira	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Inseticidas enquadrados no grupo químico dos defensivos derivados do ácido carbônico.	Aplicação de agrotóxico via pulverizador manual	Contato e inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																
<b>Cobertura existente:</b> Céu aberto; <b>Piso predominante:</b> Vegetação; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural;																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhenhos no campus;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de boné árabe para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembacante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes físicos e químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimenta de segurança para aplicação de defensivos agrícolas para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;</li> </ul>																
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																
Figura 83. Área da Gerência de Produção - Produção Vegetal																
 Fonte: Os Autores.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
84	Agroindústria	10.84. Agroindústria - Laboratório de Microbiologia e Bromatologia  Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Através do ambiente.	Manipulação de estufa elétrica, agitador com aquecimento, estufa de esterilização, mufla, banho-maria, placa aquecedora, chapa aquecedora e autoclave	-	-	31,1 °C	-	X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.	-	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
											X	NR 15 – Anexo 13	-				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio e Hidróxido de Sódio)	Preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Ácido Acético	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm				X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Clorídrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etílico	Preparo e padronização de soluções Limpeza de bancada e utensílios	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Isoamílico	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Isobutílico	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Benzeno	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	1 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 13-A	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Clorofórmio	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Éter Etílico	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Formaldeído	Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Bactérias e fungos	Manipulação de meios de cultura	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
			P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2			N.A.		<p>Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS 1:</b> De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.</p> <p><b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação de uma capela exaustora com tamanho adequado, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Evitar o armazenamento e/ou descarte de substâncias químicas voláteis ou vidrarias dentro da capela exaustora;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Manter distância de inflamáveis e explosivos de substâncias oxidantes;</li><li>✓ Para melhorar a movimentação em caso de sinistro, providenciar a abertura da porta do laboratório para fora;</li><li>✓ Providenciar a colocação de mais uma porta de entrada;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p>Figura 84. Área do Laboratório de Microbiologia e Bromatologia</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

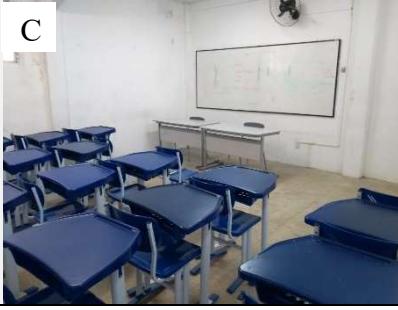


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
85	Agroindústria	10.85. Agroindústria - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<input checked="" type="checkbox"/> Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. <input checked="" type="checkbox"/> Providenciar a manutenção do ventilador da sala de aula 03 por apresentar ruído quando em funcionamento;																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 85. A - Área da Sala de Aula 01 da Agroindústria; B - Área da Sala de Aula 02 da Agroindústria; C - Área da Sala de Aula 03 da Agroindústria; D - Área da Sala de Aula 04 da Agroindústria; E - Área da Sala de Aula 05 da Agroindústria; F - Área da Sala de Aula 06 da Agroindústria;																			
   																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN



Fonte: Os autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
86	Agroindústria	10.86. Agroindústria - Coordenação de Agroindústria (CTAGO)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> </ul>											 Fonte: Os Autores.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
87	Agroindústria	10.87. Agroindústria - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Artificial através de ar condicionado; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;</li> </ul>										 Figura 87. Área da Sala dos Professores da Agroindústria						Fonte: Os Autores.			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
88	Agroindústria	10.88. Agroindústria - Miniauditório	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>											 Figura 88. Área do Miniauditório da Agroindústria								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
89	Agroindústria	10.89. Agroindústria - Laboratório de Análise Sensorial	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico; técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Laje; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											 Figura 89. Área do Laboratório de Análise Sensorial								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
90	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.90. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Leite	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do dissodador de leite, tacho de doce de leite, liquidificador industrial, batedeira e iogurteira	Através do ar	-	85dB	-		X		NR 15 – Anexos 1 e 2	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b></p>
					Calor	Manipulação do dissodador de leite, tacho de doce de leite, iogurteira, manteigueira, pasteurizador e fogões	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X		NR 15 – Anexo 3	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b></p>
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Neutralização do pH do leite	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					Q	Cloro	Sanitização de equipamentos e utensílios	Contato e inalação	-	0,8 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	<p style="text-align: center;">Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.	Não há exposição
					P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X	NR 16 – Anexo 2	-	<p style="text-align: center;">Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Para evitar a entrada de insetos dentro do laboratório, providenciar a colocação de telas nas janelas;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor branca para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>

Figura 90. Área do Laboratório de Tecnologia de Leite



Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
91	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.91. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Massas	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do liquidificador industrial, batedeira, máquina cortadora de pão de forma, masseira e cilindro	Através do ar	-	85dB	-		X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				F	Calor	Manipulação do fogão e forno	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Cloro	Sanitização de equipamentos e utensílios	Inalação	-	0,8 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.	Não há exposição	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
<b> DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para evitar a entrada de insetos dentro do laboratório, providenciar a colocação de telas nas janelas;</li> <li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li> <li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faísca;</li> <li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> </ul>											 Figura 91. Área do Laboratório de Tecnologia de Massas Fonte: Os Autores.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO					
											S	N	I								
											✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor branca para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
92	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.92. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortalícias	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da máquina despouadeira, descascadeira, tacho de doce, sorveteira e liquidificador industrial.	Através do ar	-	85dB	-		X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				F	Calor	Manipulação do fogão, desidratador de alimentos e tacho de doce.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X	NR 15 – Anexo 3	-		
				Q	Cloro	Sanitização de equipamentos e utensílios	Inalação	-	0,8 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.		
				P	Gás Liquefeito de	Utilização de Gás Liquefeito	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X	NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					Petróleo (GLP)	de Petróleo (GLP)										ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
<b>Descrição Física do Local</b>																
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para evitar a entrada de insetos dentro do laboratório, providenciar a colocação de telas nas janelas;</li> <li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li> <li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li> <li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> </ul>											<p>Figura 92. Área do Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortalícias</p> 					
											<p>Fonte: Os Autores.</p>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.	ENQUADRAMENTO			GRAU %	PARECER TÉCNICO			
												S	N	I					
												✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor branca para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;		

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
93	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.93. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da serra fita, liquidificador industrial, máquina para moedor carnes, amaciador de bife, máquina de gelo e misturador de carne com tempero	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
					Calor	Manipulação do fogão, forno e máquina panelão para cozimento de presunto	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				F	Frio	Armazenamento de alimentos e exposição dentro da câmara fria (-8,4°C)	Através do ambiente	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 9	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 9 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Cloro	Sanitização de equipamentos e utensílios	Inalação	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No laboratório <b>não</b> há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Para evitar a entrada de insetos dentro do laboratório, providenciar a colocação de telas nas janelas;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faísca;</li><li>✓ Verificar permanentemente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li><li>✓ Somente é permitido o uso de um botijão por unidade de consumo de 13 kg de GLP, em cozinha ou assemelhados, localizados no pavimento térreo das edificações para cocção de alimentos.</li><li>✓ As câmaras frias devem possuir dispositivo que possibilite abertura das portas pelo interior sem muito esforço, e alarme ou outro sistema de comunicação, que possa ser acionado pelo interior, em caso de emergência;</li><li>✓ Para a temperatura de -8,4°C verificada na câmara frigorífica, a exposição máxima diária permissível para pessoas adequadamente vestidas para exposição ao frio é de 6 horas e 40 minutos, alternando-se 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calça e japonas com capuz embutido para proteção do crânio, pescoço e membros inferiores contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para baixa temperatura para proteção das mãos contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>



Figura 93. Área do Laboratório de Tecnologia de Carnes

Fonte: Os Autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota de borracha (PVC) cano longo cor branca para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	
--	--	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
94	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.94. Agroindústria - Sala de descanso dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>Descrição Física do Local</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;</li> <li>✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;</li> </ul>											 Figura 94. Área da sala de descanso dos professores da Agroindústria									
Fonte: Os Autores.																				

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
95	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.95, Agroindústria - Sala de Aula 07	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Granilite; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.											 Figura 95. Área da Sala de Aula 07 da Agroindústria								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
96	Bovinocultura	10.96. Bovinocultura - Depósito de Ração	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>																			
Fonte: Os Autores.										Figura 96. Área da Depósito de Ração da Bovinocultura									

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
97	Bovinocultura	10.97. Bovinocultura - Bezerros	Operador de Máquinas Agrícolas / Auxiliar de Agropecuária / Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Queimado	Manipulação de óleo queimado para evitar o contato de moscas nos ferimentos dos animais	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabulos e cavalariças.	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					a agentes considerados perigosos.											
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhenhos no campus;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de boné tipo árabe para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental cirúrgico descartável para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de E.V.A. siliconado para uso em palpação retal e de inseminação para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra agentes térmicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li> </ul>																
											 Figura 97. Área da Bovinocultura - Bezerreiros					
											Fonte: Os Autores.					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
98	Bovinocultura	10.98. Bovinocultura - Suporte de Campo	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do depósito;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção periódica dos equipamentos e utensílios;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 98. Área do Suporte de Campo da Bovinocultura																			
<small>Fonte: Os Autores.</small>																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
99	Bovinocultura	10.99. Bovinocultura - Sala do Veterinário	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 99. Área da Sala do Veterinário da Bovinocultura																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
100	Bovinocultura	10.100. Bovinocultura - Suporte de Ordenha	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li><li>✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.</li><li>✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;</li><li>✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras.</li></ul>	<p>Figura 100. Área do Suporte de Ordenha da Bovinocultura</p> <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
101	Bovinocultura	10.101. Bovinocultura - Suporte Técnico	Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção do computador por apresentar-se quebrado;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>											 Figura 101. Área do Suporte Técnico da Bovinocultura								
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
102	Bovinocultura	10.102. Bovinocultura - Sala de Aula	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li> <li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 102. Área da Sala de Aula da Bovinocultura Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
103	Bovinocultura	10.103- Abatedouro Bovino	Setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<input checked="" type="checkbox"/> Sem informações;											 Figura 103. Área do Abatedouro Bovino								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
104	Bovinocultura	10.104. Abatedouro de Aves	Setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 104. Area do Abatedouro de Aves								
																			
											Fonte: Os Autores.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
105	Suinocultura	10.105. Suinocultura	Médico Veterinário / Operador de Máquinas Agrícolas / Auxiliar de Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Queimado	Manipulação de óleo queimado para evitar o contato de moscas nos ferimentos dos animais	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</p>
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14		<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</p>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					exposição a agentes considerados perigosos.											
<b>Descrição Física do Local</b>																
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhentos no campus;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de boné tipo árabe para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental cirúrgico descartável para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de E.V.A. siliconado para uso em palpação retal e de inseminação para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra agentes térmicos.</li> </ul>																
											 Figura 105. Área da Suinocultura					
											Fonte: Os Autores.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
											✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;		

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
106	Aviário	10.106. Avicultura de Corte - Galinha Caipira  Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Agropecuária		F		Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Amônia Quaternária	Contato com amônia para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Cloro	Contato com cloro para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Fenol	Contato com fenol para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.											
	Q	Formaldeído (Formol)	Contato com formaldeído limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b>
	P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhentos no campus;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>   <p>Figura 106. Área da Avicultura de Corte - Galinha Caipira</p> <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
107	Aviação	10.107. Casa de Vegetação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas coloniais; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											 Figura 107. Área da Casa de Vegetação								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
108	Aviário	10.108. Avicultura de Corte  Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Agropecuária		F		Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Amônia Quaternária	Contato com amônia para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Cloro	Contato com cloro para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Fenol	Contato com fenol para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Formaldeído (Formol)	Contato com formol limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

														Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 14		10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b>	
	P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhentos no campus;</li><li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	<p><b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b></p> <p>Figura 108. Área da Avicultura de Corte</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
109	Aviação	10.109. Avicultura de Postura	Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Agropecuária	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Amônia Quaternária	Contato com amônia para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Cloro	Contato com cloro para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Fenol	Contato com fenol para limpeza e desinfecção dos aviários	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Formaldeído (Formol)	Contato com formol limpeza	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e desinfecção dos aviários										prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
						Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS:</b> O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.
						Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhentos no campus;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	
<p>Figura 109. Área da Avicultura de Postura</p> 	
Fonte: Os Autores.	

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
110	Ovinocaprinocultura	10.110. Ovinocaprinocultura Agropecuária	Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Agropecuária	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL		REGISTRO FOTOGRÁFICO
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural;		
MEDIDAS CORRETIVAS		
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição de soro antiofídico, devido a presença de animais peçonhentos no campus;</li><li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de boné tipo árabe para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de camisa e calça em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental cirúrgico descartável para proteção do tronco contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de E.V.A. siliconado para uso em palpação retal e de inseminação para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra agentes térmicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>		 <p>Figura 110. Área da Ovinocaprinocultura</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
111	Aviário	10.111. Antigo PRONATEC - Miniauditório / PRONATEC - Sala de Aula para o curso técnico em Agroindústria / PRONATEC - Sala de Aula para o curso técnico em Agropecuária	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado;</li> <li>✓ Providenciar a instalação do corrimão da escada de acesso as salas de aula;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo às salas de aula, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
Figura 111. A - Área do PRONATEC – Miniauditório; B - Área do PRONATEC – Sala de Aula para curso técnico em Agroindústria; C - Área do PRONATEC – Sala de Aula para curso técnico em Agropecuária																			
  																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Fonte: Os Autores.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO					
											S	N	I								
112	Aviário	10.112. Antigo PRONATEC - Sala de Aula para o curso técnico em Suporte e Manutenção em Informática			F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição					
					Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição					
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição					
					P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição					
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																					
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																					
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																					
✓ Sem informações;																					
											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			Figura 112. Área do PRONATEC - Sala de Aula para curso técnico em Suporte e Manutenção em Informática							
														Fonte: Os Autores.							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
113	Apicultura	10.113. Depósito da Apicultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>Descrição Física do Local</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li> <li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis, providenciar a aquisição de um extintor (água – classe A) para ficar localizado dentro do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 113. Área do Depósito da Apicultura																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
114	Aquiticultura	10.114. Depósito da Aquicultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li> <li>✓ Para melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado;</li> </ul>											 Figura 114. Área do Depósito da Aquicultura								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
115	Aviação	10.115. Depósito - Sala de Ovos	Técnico em Agropecuária	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>																			
<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>																			
 Figura 115. Área do Depósito da Sala de Ovos																			
Fonte: Os Autores.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
116	Avíario	10.116. Sala de Aula - Avicultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária da sala de aula;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> </ul>												 Figura 116. Área da Sala de Aula - Avicultura								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
117	Olericultura	10.117. Sala de Aula - Olericultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																			
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária da sala de aula;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> </ul>											 Figura 117. Área da Sala de Aula - Olericultura								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
118	Fruticultura	10.118. Sala de Aula - Fruticultura	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL</b>																				
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> Telhas de fibrocimento; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cimento rústico; <b>Ventilação existente:</b> Natural e artificial através de ventilador; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>																				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a limpeza diária do setor;</li> <li>✓ Por possuir vários materiais combustíveis e quadro elétrico, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado dentro do setor, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;</li> </ul>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			Figura 118. Area da Sala de Aula – Fruticultura						
														Fonte: Os Autores.						

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
119	Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	10.119. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano.</b>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<b>Tipo de construção:</b> Alvenaria; <b>Estrutura:</b> Concreto; <b>Cobertura existente:</b> PVC; <b>Laterais predominantes:</b> Alvenaria; <b>Piso predominante:</b> Cerâmica; <b>Ventilação existente:</b> Natural; <b>Iluminação existente:</b> Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimenta de corpo inteiro para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex (limpeza) para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de pano para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	<p><b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b></p> <p>Figura 119. Área da Instalação Sanitária</p>  <p>Fonte: Os Autores.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## 11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência	Periculosidade	10	Qualitativa para segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Fornecer EPI (*)
2	Subestação e atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
3	Sala de Aula - Mecanização Agrícola	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral durante a manutenção dos tratores	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com inseticidas enquadrados no grupo químico dos defensivos derivados do ácido carbônico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)
4	Lubrificantes	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral durante o abastecimento dos tratores	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
5	Setor de Congelamento de Alimentos	Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com armazenamento de alimentos e exposição ao frio dentro da câmara fria	Fornecer EPI (*)
6	Didática III - Laboratório de Biologia (Pesquisa)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
7	Didática IV - Laboratório Microambiental	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de cálcio), ácido sulfúrico e bicromato de potássio	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
8	Didática IV - Laboratório de Solos	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (hidróxido de cálcio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio e carbonato de sódio)	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
9	Didática IV - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Fornecer EPI (*)
10	Didática IV - Laboratório de Química	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico, ácido oxálico e álcalis cáusticos (hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio e óxido de cálcio)	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
11	Piscicultura	Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva	Fornecer EPI (*)
12	Estação de Tratamento de água	Químico	Insalubridade	10	Álcalis Cáusticos (Hipoclorito de Sódio)	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13	Laboratório da Estação de Tratamento de Água	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio)	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
14	Gerência de Produção - Produção Vegetal	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado durante o tratamento da ponta de estacas e conservação da madeira	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com inseticidas enquadrados no grupo químico dos defensivos derivados do ácido carbônico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)
15	Agroindústria - Laboratório de Microbiologia e Bromatologia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (carbonato de sódio e hidróxido de sódio)	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
16	Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Leite	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio)	Fornecer EPI (*)
17	Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes	Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com armazenamento de alimentos e exposição ao frio dentro da câmara fria	Fornecer EPI (*)
18	Bovinocultura - Bezerreiros	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado durante o tratamento de feridas em animais	Fornecer EPI (*)
		Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estábulos e cavalariças	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
19	Suinocultura	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado durante o tratamento de feridas em animais	Fornecer EPI (*)
		Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Fornecer EPI (*)
20	Avicultura - Galinha Caipira	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Fornecer EPI (*)
21	Avicultura de Corte	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Fornecer EPI (*)
22	Avicultura de Postura	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Fornecer EPI (*)
23	Ovinocaprinocultura	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado durante o tratamento de feridas em animais	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Fornecer EPI (*)

Legenda (\*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (\*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.
5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre e/ou perigosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## 12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
Sala de Aula - Mecanização Agrícola	Físico	Ruído do motor dos tratores.
Carpintaria	Físico	Ruído de serra circular.
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Físico	Ruído dos racks de servidores e racks de rede.
	Químico	Álcool Etílico Álcool Isopropílico (Iso-Propanol)
Cozinha	Físico	Ruído proveniente da limpeza de bandejas do refeitório, panelas, liquidificadores, máquina trituradora de legumes, exaustores, etc.
		Calor proveniente de fornos e fogões industriais.
Didática III - Laboratório de Biologia (Pesquisa)	Físico	Calor proveniente da manipulação da estufa elétrica.
		Acetato de Etila
		Ácido Clorídrico
		Álcool Etílico
		Formaldeído (Formol)
		Xileno (Xilol)
Didática IV - Laboratório Microambiental	Físico	Ruído proveniente do liquidificador, moinho multiuso e centrífuga
		Calor proveniente da placa aquecedora, fogão, mufla, bico de Bunsen, chapa aquecedora, banhe-maria, banho ultra termostático, rotaevaporador e autoclave.
	Químico	Ácido Acético
		Ácido Clorídrico
		Álcool Etílico
		Álcool Metílico (Metanol)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
Didática IV - Laboratório de Solos		Clorofórmio
		Pentano
	Físico	Ruído proveniente da máquina moinho tipo martelo, agitador de peneiras, agitador de solos, dispersor de solos e compressor do fotômetro de chama.
		Calor proveniente da estufa elétrica, bico de Bunsen, chama aquecedora e placa aquecedora.
		Ácido Acético
		Ácido Clorídrico
	Químico	Álcool Etílico
		Álcool Metílico (Metanol)
		Clorofórmio
		Tolueno (Toluol)
		Álcool Etílico
		Formaldeído (Formol)
		Xileno (Xilol)
Didática IV - Laboratório de Biologia (Estudos)	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, banho-maria e autoclave
		Ácido Acético
		Ácido Clorídrico
	Químico	Álcool Etílico
		Álcool Isopropílico (Isopropanol)
		Álcool Metílico (Metanol)
		Xileno (Xilol)
Fábrica de Ração e Casa de Farinha	Físico	Ruído proveniente do misturador e triturador do milho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
Estação de Tratamento de Água (ETA)	Químico	Cloro.
Laboratório da Estação de Tratamento de Água	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica
	Químico	Ácido Clorídrico Formaldeído (Formol)
Agroindústria – Laboratório de Microbiologia e Bromatologia	Físico  Químico	Calor proveniente da estufa elétrica, agitador com aquecimento, estufa de esterilização, mufla, banho-maria, placa aquecedora, chapa aquecedora e autoclave
		Ácido Acético
		Ácido Clorídrico
		Álcool Etílico
		Álcool Isoamílico
		Álcool Isobutílico
		Benzeno
		Clorofórmio
		Éter Etílico
		Formaldeído
Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Leite	Físico	Ruído proveniente do dissodador de leite, tacho de doce de leite, liquidificador industrial, batedeira e iogurteira
		Calor proveniente do dissodador de leite, tacho de doce de leite, iogurteira, manteigueira, pasteurizador e fogões
	Químico	Cloro.
Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Massas	Físico	Ruído proveniente do liquidificador industrial, batedeira, máquina cortadora de pão de forma, masseira e cilindro
		Calor proveniente da manipulação do fogão e forno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças	Químico	Cloro
	Físico	Ruído proveniente da máquina despoupadeira, descascadeira, tacho de doce, sorveteira e liquidificador industrial.
	Químico	Calor proveniente da manipulação do fogão, desidratador de alimentos e tacho de doce
Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes	Físico	Ruído proveniente da serra fita, liquidificar industrial, máquina para moedor carnes, amaciador de bife, máquina de gelo e misturador de carne com tempero
	Químico	Calor proveniente da manipulação do fogão, forno e máquina panelão para cozimento de presunto
	Químico	Cloro
Avicultura de Corte - Galinha Caipira	Químico	Amônia Quaternária
		Cloro
		Fenol
		Formaldeído (Formol)
Avicultura de Corte	Químico	Amônia Quaternária
		Cloro
		Fenol
		Formaldeído (Formol)
Avicultura de Postura	Químico	Amônia Quaternária
		Cloro
		Fenol
		Formaldeído (Formol)



### 13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de São Cristóvão expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**De acordo com o Art. 15 da Orientação Normativa nº4/2017, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.**

Este laudo é composto de 269 (duzentos e sessenta e nove) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Allan Charles Marques de Carvalho

**Allan Charles Marques de Carvalho**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA / SE: 2712350049**  
**MATRICULA SIAPE N° 1138147**

João Paulo do Nascimento Lisboa

**João Paulo do Nascimento Lisboa**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA / SE: 2712147200**  
**MATRICULA SIAPE N° 1141319**

Aracaju/SE, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.